



TC 023.955/2009-2

Tipo: Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA**Responsáveis:** Marcus Robertson Scarpa**Proposta:** Encaminhamento ao Relator**DESPACHO DA SUBUNIDADE**

O responsável abaixo indicado solicita nova prorrogação de prazo superior(30 dias) ao permitido em delegação de competência para atendimento de ofício, além do fornecimento de cópia integral dos autos.

Responsável	Ofício a Atender	Solicitação de Cópia e Prorrogação
Marcus Robertson Scarpa	2375/2013 (peça 84)	30 dias (peça 87), após o término do prazo original concedido.

Por considerar procedentes as razões apresentadas pelo requerente e em homenagem aos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, consoante o art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e tendo em vista que não possuímos delegação de competência para autorizar a prorrogação solicitada, encaminho os presentes autos ao Sr. Ministro-Relator José Múcio Monteiro, sugerindo que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para atendimento do retromencionado ofício, conforme pleiteado pelo responsável, assim como seja autorizado o fornecimento de cópia integral dos autos em *CD Rom*.

SECEX-MA, em 26 de Novembro de 2013.

*(assinado eletronicamente)***LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**

Secretário Substituto